



COMISSÃO DE ESPORTE

REQUERIMENTO Nº DE 2026

(Do Sr. Saulo Pedroso)

Requer a realização de Audiência Pública para debater os impactos sociais, econômicos e de saúde pública decorrentes da expansão das apostas esportivas e jogos de azar online (BETS), bem como discutir medidas de prevenção à ludopatia, mecanismos de proteção aos consumidores e eventuais restrições à publicidade do setor.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal e, na forma dos artigos 24, inciso III e artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, REQUEIRO a realização de Audiência Pública na Comissão de Esporte para debater os impactos sociais, econômicos e de saúde pública decorrentes da expansão das apostas esportivas e jogos de azar online (BETS), bem como discutir medidas de prevenção à ludopatia, mecanismos de proteção aos consumidores e eventuais restrições à publicidade do setor.

Para tanto, sugerimos que sejam convidados:

- Representante do Ministério da Fazenda – Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA);
- Secretário GIOVANNI ROCCO NETO – Secretaria Nacional de Apostas Esportivas e de Desenvolvimento Econômico do Esporte – SNAEDE;
- Representante do Ministério da Saúde;
- Representante da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON);
- Especialista em dependência comportamental e ludopatia;





- Representante do Ministério Público Federal;
- Representante das empresas de apostas legalmente autorizadas;
- Representante de associação de familiares e vítimas do jogo compulsivo;
- Pesquisador acadêmico especializado nos impactos socioeconômicos das apostas esportivas.

JUSTIFICAÇÃO

Compete a esta Comissão do Esporte a análise e a discussão de temas relacionados às “normas gerais sobre desporto”, nos termos do art. 32, inciso XXII, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Nesse sentido, é de conhecimento público a crescente preocupação da sociedade brasileira com os efeitos do jogo compulsivo, especialmente entre jovens e pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, em razão da rápida expansão das plataformas de apostas esportivas e jogos online.

Tais apostas, legalizadas no Brasil, têm provocado intensos debates acerca de seus impactos na saúde mental, no orçamento familiar e na proteção dos consumidores. Diversos estudos e relatos apontam o crescimento dos casos de ludopatia, transtorno reconhecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS), associado ao endividamento, à deterioração das relações familiares e ao agravamento de problemas psicológicos.

Além dos impactos sociais e de saúde pública, a expansão das apostas esportivas impõe desafios relevantes para a integridade do esporte nacional. O aumento do volume de apostas sobre eventos esportivos exige o constante aperfeiçoamento dos mecanismos de monitoramento, prevenção e combate à manipulação de resultados, garantindo a lisura das competições, a confiança dos torcedores e a credibilidade das entidades esportivas.





Embora a Lei nº 14.790, de 2023, represente importante avanço na regulamentação das apostas de quota fixa, ainda se mostram necessários mecanismos mais eficazes de prevenção, conscientização e proteção dos usuários, bem como medidas destinadas a mitigar os impactos negativos decorrentes da atividade.

Motivado por essa preocupação, sou autor das proposições legislativas que tratam da matéria, quais sejam: o Projeto de Lei nº 6.185/2025, que estabelece medidas de prevenção à ludopatia, incluindo mecanismos de autoexclusão, monitoramento comportamental e cadastro nacional de restrição de acesso às apostas, bem como o Projeto de Lei nº 1.212/2025, que dispõe sobre restrições à publicidade e ao patrocínio de apostas esportivas e jogos eletrônicos de azar.

Com efeito, é nesse contexto que a realização da presente audiência pública permitirá debater os impactos sociais, econômicos e de saúde pública decorrentes da expansão das apostas esportivas e dos jogos online de apostas, bem como a necessidade de aprimoramento do marco regulatório vigente. Busca-se, assim, contribuir para a proteção das famílias brasileiras, que vêm sofrendo diretamente os impactos financeiros e emocionais associados a essa prática.

Além disso, o debate permitirá avaliar a efetividade dos instrumentos de preservação da integridade esportiva atualmente existentes, bem como identificar possíveis aperfeiçoamentos normativos destinados a fortalecer a transparência e a confiabilidade das competições esportivas.

Portanto, a audiência pública possibilitará a obtenção de subsídios técnicos para o aperfeiçoamento da legislação brasileira, assegurando o equilíbrio entre a atividade econômica regulamentada, a integridade esportiva e a proteção da saúde, da segurança financeira e do bem-estar da população.

Assim, por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de de 2026.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dep. **SAULO PEDROSO**
PSD/SP

Apresentação: 15/06/2026 13:36:39.780 - CESPO

REQ n.35/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260374953000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Saulo Pedroso



* CD 260374953000 *